



PORTARIA Nº 376/2018, DE 17 DE maio DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 025/2018, firmado com a empresa PROJESSOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 01.486.723/0001-05 nº 026/2018 firmado com a empresa R DA SILVA ANDRADE-ME, CNPJ: 18.518.190/0001-07 nº 027/2018 firmado com a empresa JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.156.848/0001-93 e nº 028/2018 firmado com a empresa STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ: 23.555.091/0001-27, para a locação de equipamentos, estrutura de som, luz, palco e iluminação para o II Arraiá da UnirG, Pregão Presencial 015/2018.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

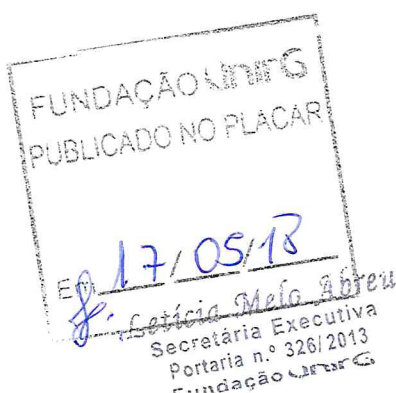
RESOLVE,


Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **LEANDRO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 3408, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2018.02.025313.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de maio de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG